



TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 25/SMIT/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6023.2025/0002410-4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados para Gestão, Direção Técnica, Assistente de Direção e Atendimento ao Público, para as unidades do **Programa Descomplica SP**, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência por mais 08 (oito) meses com cláusula resolutiva.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.735.200,00 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil duzentos reais)

VALOR DESTE TERMO: R\$ 7.470.400,00 (sete milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.34.0000.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 47.496/2026 e 47.502/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 – 27º e 34º andares – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Secretário, **HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA**, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.863.969/0001-02**, com sede na Rua Almirante Barroso, 679 – Vila Bocaina – CEP: 09310-030 – Mauá/SP, representada legalmente por **TALYTA ROBERTA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º **40.***.***-7** e inscrita no CPF/MF sob n.º **339.***.***-70**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 154404139 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato Emergencial nº 25/SMIT/2025, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO N°01 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N° 25/SMIT/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM RESOLUTIVA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **08 (oito) meses**, contados a partir de **28 de abril de 2026** ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro, de modo a assegurar a manutenção dos serviços essenciais sem prejuízo à Administração Pública, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal 62.100/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **08 (oito) meses** é de **R\$ 7.470.400,00 (sete milhões quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais)**, sendo o valor mensal de **R\$933.800,00 (novecentos e trinta e três mil e oitocentos reais)**, conforme composição de valores na tabela abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL	REAJUSTE		ACRÉSCIMO		SUPRESSÃO		VALOR ATUALIZADO	
						%	VALOR DO REAJUSTE [MENSAL]	%	VALOR DO ACRÉSCIMO	%	VALOR DA REDUÇÃO	MENSAL	TOTAL
CONTRATO 25/SMIT/2025	DIRETORES	11	R\$ 11.800,00	R\$ 933.800,00	R\$ 3.735.200,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 933.800,00	R\$ 3.735.200,00
	ASSISTENTE DE DIRETORES	12	R\$ 7.200,00										
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	138	R\$ 5.200,00										
1º TERMO DE ADITAMENTO	DIRETORES	11	R\$ 11.800,00	R\$ 933.800,00	R\$ 7.470.400,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 933.800,00	R\$ 7.470.400,00
	ASSISTENTE DE DIRETORES	12	R\$ 7.200,00										
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	138	R\$ 5.200,00										

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.126.4002.2403.3.3.90.34.0000.1.500.9001**, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **47.496/2026**, no valor de **R\$ 6.970.400,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil e quatrocentos reais)** e a de nº **47.502/2026** no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.







TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 25/SMIT/2025

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato Emergencial que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 27 de abril de 2026.

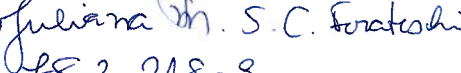

HUMBERTO DE ALENCAR PIZZA DA SILVA
Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE



TALYTA ROBERTA DA SILVA
Representante Legal
QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 
RF: 8775516

Nome: 
RF: 482.218-3